

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP

### Edital de Processo Seletivo – Presencial 2026.1

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

#### REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

##### 1. DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

**1.2.** A organização e a realização do Processo Seletivo são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada, que também estabelece e divulga as instruções gerais para a realização do exame.

##### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** A inscrição no Processo Seletivo será realizada pela internet, por meio do site <https://vestibular.unasp.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

**2.2.** O candidato estará devidamente inscrito somente após preencher todos os dados solicitados no ato da inscrição e concluir o envio da ficha.

**2.3.** O candidato com deficiência ou com altas habilidades deverá declarar essa condição no momento da inscrição.

**2.4.** No momento da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá indicar o curso desejado.

**2.5.** O candidato estrangeiro e/ou residente no exterior deverá seguir o mesmo procedimento de inscrição.

**2.6.** O candidato que realizar mais de uma inscrição para o mesmo curso e na mesma etapa terá desconsideradas as inscrições posteriores à primeira.

**2.7.** Recomenda-se que a inscrição e a realização da prova sejam feitas em um computador, evitando o uso de celular ou tablet, a fim de garantir o melhor funcionamento do sistema.

##### 3. DOS EXAMES

**3.1.** O PROCESSO SELETIVO DO UNASP será composto por 5 (cinco) formas de ingresso, descritas neste edital, a depender da etapa escolhida pelo candidato.

<b>PROVA ONLINE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A prova será constituída por uma redação sobre tema proposto. Para ter acesso à avaliação, após finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Realizar Prova”.</li><li>O candidato deverá certificar-se de que possui disponibilidade para realizar a avaliação naquele momento, pois, após iniciá-la, <b>não será possível interromper e retomá-la posteriormente com o mesmo tema de redação</b>.</li><li>O sistema realizará a correção com base no texto enviado. Caso o candidato seja reprovado, poderá realizar uma nova redação clicando no botão “Refazer”.</li><li>O tempo para a realização da prova é de <b>120 (cento e vinte) minutos</b>, contados a partir do momento em que o botão “Realizar prova” for clicado. É de responsabilidade do candidato clicar em “Finalizar” ao término da redação, para que o texto seja devidamente enviado para correção.</li></ul>
<b>ENEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O candidato poderá apresentar a nota obtida na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização da prova institucional.</li><li>O resultado do ENEM será considerado mediante a informação, pelo candidato, do número de inscrição referente ao Exame Nacional do Ensino Médio, o que caracterizará sua opção pelo uso desse resultado. Essa informação deverá ser inserida no ato da inscrição. O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizados a partir de 2015.</li></ul>
<b>REINGRESSO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O candidato que já tenha sido aluno do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) e deseje retornar deverá selecionar o mesmo curso em que perdeu o vínculo, para fins de reingresso.</li><li>Após finalizar a inscrição, o candidato será direcionado a realização da prova online (redação).</li></ul>
<b>SEGUNDA GRADUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá apresentar o diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) ou uma declaração de conclusão emitida há, no máximo, 1 (um) ano após a colação de grau. O documento deverá ser original, conter a assinatura da instituição e estar em formato PDF, com frente e verso no mesmo arquivo, de forma legível. O envio desse documento é requisito obrigatório para este processo.</li></ul>
<b>TRANSFERÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá apresentar o histórico escolar da graduação. O documento deverá ser original, conter a assinatura da instituição e estar em formato PDF, de forma legível. O envio desse documento é requisito obrigatório para este processo.</li></ul>

**3.2.** O processo Seletivo do UNASP será realizado online, mediante as informações disponíveis na página de inscrição <https://vestibular.unasp.br>

**3.3.** O prazo para correção da redação e resultado das demais etapas, é de até 3 (três) dias úteis.

O candidato poderá acompanhar o resultado, na página de inscrição <https://unasp.br/vestibular/>

**3.4.** Não haverá revisão de resultados do exame.

## 4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

**4.1.** Estará desclassificado o candidato que:

- I. Não realizar o exame de seleção (prova *online*) e **não optar pela utilização da nota do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de ingresso;
- II. Obtiver **nota 0,0 (zero)** na prova de Redação;
- III. Informar **número de inscrição do ENEM incorreto** ou que seja de **terceiros**;
- IV. Tiver realizado a prova em **idioma diverso** do previsto neste Edital; ou
- V. Utilizar, durante a realização do exame, qualquer **recurso ou meio auxiliar** de consulta, comunicação ou conteúdo;

## 5. DOS RESULTADOS

**5.1.** O acesso aos cursos de graduação será realizado mediante **processo classificatório**, considerando-se o desempenho do candidato no **Exame do Processo Seletivo** e o número de **vagas disponibilizadas** para o respectivo curso e turno

**5.2.** Em caso de **empate** na classificação final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- I. **Data e hora da inscrição**: terá preferência o candidato que tiver efetivado a inscrição em data e hora anterior.
- II. **Idade**: terá preferência o candidato de maior idade;

**5.3.** Consideram-se **oficiais e válidos**, para todos os efeitos, os **Resultados** divulgados exclusivamente no **Portal Web da Instituição**, no endereço: [www.unasp.br/vestibular](http://www.unasp.br/vestibular)

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** A **matrícula** será efetivada após a convocação dos candidatos classificados, realizada por meio do **Portal Web da Instituição**. A efetivação dependerá, obrigatoriamente, do envio eletrônico da documentação completa, conforme especificado nos itens a seguir:

- **Formato**: Arquivo PDF/A.
- **Legibilidade**: Documento legível.
- **Imagem**: Em preto e branco.
- **Integridade**: Completo, sem cortes e com todas as informações visíveis.

### I – Pessoais – Candidatos brasileiros:

- a) Cédula de Identidade (RG) / CIN do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, o responsável financeiro não pode ser menor de idade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato(a);

- c) CPF do(a) candidato(a);

**Parágrafo Único:** O responsável financeiro **não** poderá ser pessoa menor de 18 (dezoito) anos de idade.

## II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio;

## III – Financeiros:

- a) Assinatura do contrato;
- b) Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

**6.2. Alunos Internacionais:** Sendo aprovado no Processo Seletivo, o candidato que tenha cursado o ensino médio, ou equivalente, no exterior deverá entrar em contato diretamente com o Núcleo de Carreira Internacional da Instituição, por meio do e-mail: [aluno.internacional@unasp.edu.br](mailto:aluno.internacional@unasp.edu.br), para orientação e complementação dos procedimentos de matrícula e validação de estudos.

## IV. Pessoais – Candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior:

- a) Formulário;
- b) Passaporte do candidato(a) e do responsável financeiro;
  - I - Faz-se obrigatório o candidato possuir Visto Brasileiro adequado e RNM para realização da matrícula;
  - II - Caso o responsável financeiro não possua passaporte, poderá ser enviado a cédula de identidade nacional;
- c) Certidão de nascimento e tradução juramentada;
- d) CPF do(a) candidato(a).

## V - Escolares – Candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou Graduação) e tradução juramentada para português;
- b) Histórico do Ensino Médio (ou Graduação) e tradução juramentada para português;
- c) Histórico do Ensino Fundamental e tradução juramentada para português;
- d) Certidão ou Comprovante de Requerimento de Equivalência do Ensino Médio.

\* Os candidatos que não possuírem os documentos deverão fazer a solicitação no Brasil.

## VI - Financeiro – Candidato Estrangeiro e/ou residente no exterior:

- a) O responsável financeiro, aquele que representará financeiramente o(a) candidato(a), não poderá ser menor de idade.
- b) Os pagamentos somente poderão ser realizados após a **validação da documentação** pela Diretoria Regional de Ensino (Brasil) e a **apresentação de todos os documentos originais** junto ao Núcleo de Carreira Internacional.
- c) Os pagamentos deverão ser efetuados **por meio de** Cartão de Crédito ou Débito (nacional ou internacional), PIX ou Boleto Bancário.
- d) Os candidatos aos Cursos de Educação Física deverão apresentar Atestado Médico de Capacidade Física para a Prática de Exercícios Físicos;
- e) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverão apresentar a Declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil. Além disso, é exigido o Histórico Escolar do Ensino Médio, com visto consular e tradução juramentada do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, se redigidos em língua estrangeira. Para a obtenção da Equivalência de Estudos, é obrigatória a apresentação do Histórico do Ensino Fundamental junto à Diretoria de Ensino.
- f) Os candidatos residentes no exterior deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com Visto de Estudante. Os candidatos estrangeiros que já residem no Brasil deverão apresentar o RNM e a Declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio.
- g) Os candidatos que ingressarem no Brasil pela primeira vez deverão procurar, imediatamente após a chegada, o Núcleo de Carreira Internacional (ou Departamento, conforme a nomenclatura oficial) para a regularização da documentação exigida.
- h) O candidato que não apresentar a documentação obrigatória dentro do prazo estabelecido para a matrícula, conforme o calendário institucional, será automaticamente desclassificado e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo.
- i) A efetivação da matrícula implica o integral e irretratável compromisso do aluno em cumprir o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Financeiras da Instituição, bem como as demais normas aplicáveis e vigentes.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A simples inscrição no Processo Seletivo implica a declaração de conhecimento e a aceitação integral e irretratável das disposições contidas neste Edital e em seu Regulamento, bem como de todas as demais normas e instruções estabelecidas e divulgadas no Portal Web da Instituição.

**7.2.** A participação do candidato será confirmada por meio da realização da prova online no sistema ou de outra forma de avaliação definida e comunicada pela Instituição.

**7.3.** A Instituição reserva-se o direito de não implantar a turma cujas matrículas não atinjam o quórum mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos matriculados, tendo como prazo limite o dia 23 de fevereiro de 2026, às 23h59.

**7.3.1. Reembolso e Reopção:** Caso o quórum mínimo não seja atingido, os candidatos matriculados receberão o reembolso integral do valor pago referente à mensalidade escolar ou poderão realizar uma reopção de curso.

**7.4.** O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais. Por essa razão, o candidato consente com o tratamento de seus dados e declara estar de acordo com a Política de Proteção de Dados da Instituição, reconhecendo que a Instituição adota medidas de proteção compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018).

**7.5.** Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

## 8. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2026.1 – CURSOS PRESENCIAIS

### CAMPUS DE ENGENHEIRO COELHO

Código e- MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
22072	Administração - Bacharelado	Campus EC	N	8	60
1258945	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus EC	N	10	168
48551	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus EC	N	8	50
24451	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus EC	N	8	100
1260652	Comunicação Social / Rádio e TV - Bacharelado	Campus EC	N	8	60
66377	Direito - Bacharelado	Campus EC	M	10	120
66377	Direito - Bacharelado	Campus EC	N	10	120
1312988	Engenharia Agronômica - Bacharelado	Campus EC	N	10	120
22074	Engenharia Civil - Bacharelado	Campus EC	N	10	240
1614086	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus EC	N	10	100
1260649	Engenharia de Produção	Campus EC	N	10	60
35939	Jornalismo - Bacharelado	Campus EC	N	8	50
1439282	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	M	10	50
1439282	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	N	10	50
33176	Música - Licenciatura	Campus EC	N	8	60
22075	Pedagogia - Licenciatura	Campus EC	N	8	110
1388451	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	M	10	120
1388451	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	N	10	120
1614087	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus EC	N	8	100

**CAMPUS HORTOLÂNDIA**

Código e-MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
<b>96317</b>	Administração - Bacharelado	Campus HT	N	8	150
<b>1661969</b>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnologia	Campus HT	N	5	100
<b>1182321</b>	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus HT	N	8	60
<b>1284500</b>	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus HT	N	8	60
<b>1385006</b>	Direito - Bacharelado	Campus HT	N	10	150
<b>20165</b>	Educação Física - Licenciatura	Campus HT	N	8	120
<b>320165</b>	Educação Física - Bacharelado	Campus HT	N	8	70
<b>1584714</b>	Enfermagem - Bacharelado	Campus HT	N	10	38
<b>1385528</b>	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus HT	N	10	150
<b>19800</b>	Pedagogia - Licenciatura	Campus HT	N	8	120
<b>1385527</b>	Psicologia - Bacharelado	Campus HT	N	10	240
<b>57458</b>	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus HT	N	5	100

**CAMPUS SÃO PAULO**

Código e-MEC	Cursos	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
52352	Administração - Bacharelado	Campus SP	N	8	120
87148	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia	Campus SP	N	5	165
1420248	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus SP	N	10	60
42236	Ciências da Computação	Campus SP	N	8	120
96531	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus SP	N	8	60
1420249	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus SP	N	8	60
1383411	Direito - Bacharelado	Campus SP	N	10	150
42502	Educação Física – Licenciatura	Campus SP	N	8	100
342502	Educação Física – Bacharelado	Campus SP	N	8	100
20407	Enfermagem - Bacharelado	Campus SP	N	10	100
1285157	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus SP	N	10	120
18000	Fisioterapia - Bacharelado	Campus SP	N	10	60
18232	Nutrição - Bacharelado	Campus SP	N	8	60
20412	Pedagogia - Licenciatura	Campus SP	N	8	100
57858	Psicologia - Bacharelado	Campus SP	N	10	120

**9. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL 2026.1**

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada, faz saber as datas em que será realizado o vestibular dos cursos presenciais do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

**Calendário****Processo Seletivo – Vestibular de verão 2026.1:**

<b>Cronograma</b>
Início das Inscrições pela internet e prova online - <b>29/10/2025</b>
Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23h59) - <b>23/02/2026</b>
Ínicio das aulas – <b>02/02/2026</b>

**Processo Seletivo – Retorno ao UNASP (Reingresso):**

<b>Cronograma</b>
Início das Inscrições pela internet e prova online – <b>01/01/2026</b>
Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23h59) – <b>30/06/2026</b>

**Validade do Processo Seletivo**

Primeiro semestre letivo de 2026.1

**RETIFICAÇÃO EDITAIS****EDITAL DE MATRICULAS PRESENCIAL 2026 -1****RETIFICAÇÃO Nº 01 EM 08/12/2025**

O Centro Universitário Adventista de São Paulo torna pública a seguinte retificação do Edital de Matrícula dos cursos presenciais – 2026.1:

1. Declara-se que o Curso de Pedagogia no campus de Engenheiro Coelho, anteriormente ofertado na modalidade presencial, passa a ser disponibilizado apenas na modalidade Semi Presencial, não havendo previsão de novas turmas presenciais.

**RETIFICAÇÃO EDITAIS**

**EDITAL DE MATRICULAS PRESENCIAL 2026 -1**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 EM 11/12/2025**

1. Considerando a atualização institucional, retifica-se a informação publicada em 08/12/2025, a qual indicava a migração do curso de Pedagogia do campus de Engenheiro Coelho para a modalidade semipresencial. Informa-se que o curso de Pedagogia permanecerá sendo oferecido no campus de Engenheiro Coelho, na modalidade Presencial, mantendo sua oferta regular conforme previsto anteriormente. Desta forma, desconsidera-se a alteração anunciada na retificação anterior.

**Engenheiro Coelho, 28 de outubro de 2025**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MAURICIO GUIMARAES LIMA  
Data: 28/10/2025 11:40:22-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MARTIN KUHN  
Data: 28/10/2025 16:42:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>